

JORNAL NOROESTE



ERRATA

Na edição do Jornal Noroeste de quinta-feira, 28 de março de 2024, foi erroneamente publicada - Edição Nº 1584. Onde se Lê: Edição 1584, Leia-se: Edição 1585.

“Deus seja louvado”

Terça-feira, 02 de Abril de 2024 contato@jornalnoroeste.com

Ano 29 - Edição 1586

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Meteorologia

Foto: Kaio Kauffman

Página 3

Climatempo indica pancadas de chuva e máxima de 31°C para esta terça-feira

Após um início de semana marcado por um cenário típico de outono, com sol e nuvens disputando espaço nos céus de Nova Esperança, as condições meteorológicas para esta terça-feira (02) seguem um padrão semelhante ao observado ontem, segunda-feira (01)

Assembleia de Deus inaugura primeira rádio web de Nova Esperança

Na última quarta-feira, 27, a Assembleia de Deus em Nova Esperança inaugurou seu mais novo projeto: a rádio web “a mais top”.

Foto: Divulgação

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Trabalha sem carteira assinada? Saiba quais são os seus Direitos:

PÁG. 2

ARTIGO

O que precisamos saber sobre Colesterol e Triglicérides

PÁG. 8

Foto: Envato



ARTIGO

Zeca Baleiro, o Möt Chandon e Eu

PÁG. 2

POLICIAL

Honda Biz é furtada perto da Caixa Econômica Federal

PÁG. 3

LEIA MAIS DICAS DE ROBERTH

Venha pra nossa cozinha!

PÁG. 2

Eleições 2024:

confira orientações e prazos para quem vai votar pela 1ª vez

PÁG. 3

06 ABR VENHA PARTICIPAR CONOSCO DA 2ª CARREATA SILENCIOSA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO
CONCENTRAÇÃO EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL

Enquanto existir, **AMOR** NÃO HAVERÁ diferenças!



GRUPO DE MÃES ATÍPICAS TEA - NOVA ESPERANÇA

PÁG. 8

27 ABR. 21 HORAS **FESTA Boa**

4ª EDIÇÃO REVIVAL
REMEMBER ANOS 80 & 90

ADIDAS
MARQUINHOS ESPINOSA

DOUBLE YOU
ATRACÇÃO INTERNACIONAL

Convites
INGRESSO NACIONAL
ÓTICA COMERCIAL
PROMOTERS
PONTOS DE VENDA

LOCAL: **SAN LORENZO - CENTRO DE EVENTOS**
AVENIDA GUIAÍPO Nº6135 - MARINGÁ - PR



**Espaço Jurídico
minuto família**

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@fotmail.com

Trabalha sem carteira assinada? Saiba quais são os seus Direitos:

No Brasil, a informalidade no mercado de trabalho é uma rea-

lidade para muitos trabalhadores. Seja por necessidade, falta de oportunidades formais ou escolha pessoal, milhões de brasileiros atuam sem ter sua carteira de trabalho devidamente assinada. No entanto, mesmo em situações de informalidade, é importante entender que esses trabalhadores ainda possuem direitos garantidos por lei.

Um dos principais direitos que os trabalhadores informais possuem é o direito ao pagamento do salário mínimo por hora trabalhada. Mesmo que não tenham sua carteira assinada, eles têm o direito de receber um valor justo pelo seu trabalho, de acordo com a jornada realizada.

Além disso, mesmo sem o registro, os trabalhadores informais têm direito a benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade e por invalidez, desde que contribuam de forma autônoma para a Previdência Social.

O 13º (décimo terceiro) salário e as férias também são direitos

que devem ser garantidos aos trabalhadores que não possuem carteira assinada, assim como o pagamento de horas extras e de FGTS.

Em suma, embora os trabalhadores informais não tenham sua carteira de trabalho assinada, eles ainda possuem direitos garantidos por lei, como os citados acima. No entanto, é essencial buscar a formalização do trabalho e proteger os direitos dos trabalhadores informais, visando garantir condições de trabalho dignas e justas para todos.

Diante disso, é fundamental que os trabalhadores conheçam seus direitos e busquem orientação adequada caso sintam que estão sendo lesados em seus direitos trabalhistas.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



**Influência
digital**

Henrique Jubanski
E-mail: henriquejubanski@gmail.com
Formando Cinema e audiovisual,
produtor de conteúdo digital e empresário

Construindo um negócio digital no Facebook

Poucos tem conhecimento acerca da monetização do Facebook, porém existem milhões de pessoas espalhadas pelo mundo gerando altas receitas e construindo grandes negócios digitais nessa plataforma. Em março de 2021 a empresa anunciou várias formas de monetização em vídeos publicados. E todos os benefícios são aproveitados por criadores de conteúdo digital, empresas de todos os tamanhos, gamers, empresas de mídias, instituições culturais e outros.

Para se tornar um parceiro desta rede social é necessário seguir alguns caminhos e alcançar alguns critérios. Assim como toda plataforma, o Facebook está em constante atualização. Atualmente os critérios para monetização são os seguintes: ter uma página com pelo menos 5.000 seguidores orgânicos, 60.000 minutos assistidos nos últimos 60 dias e ter 5 vídeos originais publicados. Lembrando da política de monetização e o cuidado em manter a originalidade em todo o conteúdo.

Um dos critérios onde os criadores de conteúdo mais pecam, é a originalidade de conteúdo. Isso requer do produtor um cuidado extremo em produzir algo original em todos os aspectos. Roteiro, edição, cenas, trilhas sonoras e efeitos. Ao falar sobre criação de conteúdo afunilo meu texto à criação de novelas de curta metragem, que é a área onde atuo. Sobre tudo, as ideias aqui apresentadas se encaixam para todos os nichos possíveis, comédia, pegadinha, experimento social, entre outros.

A receita é gerada em dólar, o que possibilita altos ganhos para os criadores. O pagamento se dá através de bancos internacionais, que após o pagamento auxiliam a transferência para sua conta pessoal. Tudo feito com altíssima confiança e credibilidade.

É necessário compreender que, criar um negócio digital pode gerar a mesma ou maior dificuldade que um negócio físico. O crescimento acontece no mesmo padrão, embora possa

acontecer mais rápido e em escala acelerada. Porém, quando digo crescimento padrão, estou me referindo a dificuldade. No início, tudo é mais difícil, o produtor está adquirindo suas experiências iniciais, não tem a destreza e conhecimento de alguém que está há mais tempo no ramo. No entanto, com o tempo, o crescimento se torna sólido e duradouro. Quando falamos sobre internet, para muitas pessoas a definição é: dinheiro fácil e rápido. Em alguns aspectos, pode até ser rápido, mas jamais será fácil e desonesto. Sendo feito dentro das políticas e regras que regem as plataformas digitais.

Aproveite essa oportunidade e construa seu negócio nesta plataforma. Seja persistente, focado e dedicado. O resultado sempre vem para aqueles que não desistem!

Henrique Jubanski é Formando em Cinema e audiovisual,
produtor de conteúdo digital e empresário.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

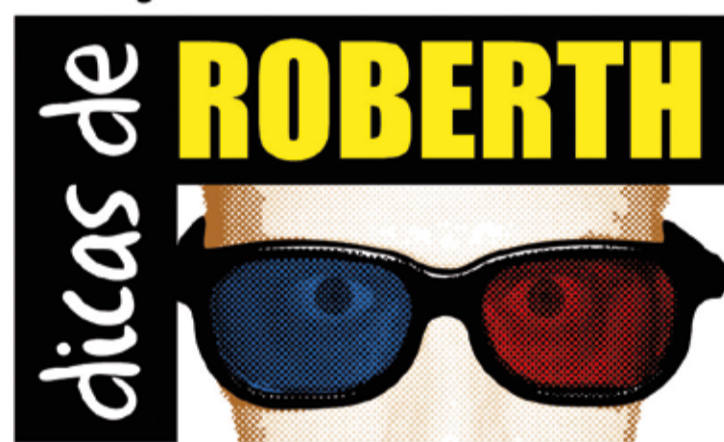


GIA DE DANÇA
MARA CAROLINA

CROSS BS
ACADÊMIA

44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Leia mais em prol de um mundo melhor

Nossa jornada continua com obras que vão abrir um novo portal no seu coração, siga em frente...

Este mês é dedicado ao livro infantil então convidamos vocês para ler e presentear quem ama neste novo normal

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Robertth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xeque Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural *Mundo Geek* e do *Dicas de Robertth* o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

Venha pra nossa cozinha!

A panela é momento de se divertir pra valer, e encontrar motivos para cozinhar com a força do coração e ser muito mais criativo e nostálgico. Uma leitura deliciosa que não pode ficar de fora da sua cozinha e de seu lar.



ARTIGO

Zeca Baleiro, o Möet Chandon e Eu



Jacilene Cruz

Conheci o Zeca Baleiro ainda na Universidade, finalzinho da década de 90. Foi um colega do curso de Letras Vernáculas, no qual me formei, que um dia, me apresentou. Fiquei encantada com o refrão onde a brincadeira entre palavras e melodia mistu-

rava Nordeste com Steven Spielberg. "Juraci que parque/ Juraci que parque/ Juraci que parque é esse que eu nunca vi".

—Quem ainda não ouviu "O parque de Juraci"¹, ouça, afinal o jogo de palavras não se limita ao refrão. A canção, na minha opinião, é um louvor ao Nordeste: a cor, os ritmos, a culinária natural e elaborada dentro das casas.

Mas não é sobre essa música que escrevo esse texto, embora esteja difícil sair dela.

Como disse no início, conheci o vendedor de balas (doces) quando era univer-

sitária, mas a paixão veio depois. Foi no início dos anos 2000, já empregada, que vi um show dele na TV Senado. Sentado em um banquinho, ele disse pra mim que "o maior desejo da boca é o beijo"². Provavelmente eu estava muito carente, foi paixão à segunda vista.

Também não é sobre a música "Bandeira" que tento traçar, bem traçadas, essas linhas.

Eu não sou, tampouco nunca fui, amante de bebidas alcoólicas. Até acho bonito, e gostaria de sentar com minha amiga Yasnara e beber um espumante enquanto nos

refrescamos na piscina da casa dela. Porém, nem isso consigo. Mas tenho que revelar que o Zeca Baleiro incutiu em mim a vontade de tomar um Möet Chandon. Essa é a mais pura e absoluta verdade.

Ele despertou o meu desejo quando disse que poderíamos "viver a pão-de-ló e möet chandon", na música *Babylon*. Outra canção que magistralmente brinca com palavras, significados, línguas, rimas, ritmos e imagens.

Foi impossível não me imaginar tomando a bebida francesa e comendo uma aponã³.

A vontade se transformou em desejo, diga-se de passagem, ardente, quando ouvi "Vai de Madureira"⁴. Novamente a brincadeira que o autor faz com as línguas, os jogos, as trocas e a mistura de imagens me deixaram "bando". Apesar de, nessa última canção, ele propor que "Se não tem Möet Chandon, cachaça vai apanhar", eu não paro de pensar no famoso champagne.

Para finalizar, creio que não terei outra saída senão economizar um pouquinho e satisfazer essa ânsia ardente pela cara bebida. Mas acredito que só valerá a pena se ao

fundo Zeca Baleiro estiver mesmo que através dos ultrapassados CD's, misturando o Nordeste brasileiro, França, Nova York e Madureira.

Biografia

Jacilene Cruz nasceu na zona rural de Cruz das Almas, cidade do Recôncavo da Bahia, mas vive em Roraima desde o ano de 2000. É professora da rede estadual de educação. Licenciada em Letras e Mestre em Educação, busca pincelar o ensino da língua e literatura de leveza e beleza, por isso, optou por desenvolver alguns projetos literários e estudar a relação da poesia com o ensino e a aprendizagem. Além dos poemas, seus fiéis companheiros, também escreve crônicas poetizadas.

¹O Parque de Juraci é a oitava faixa musical do álbum *Por onde andar* de Stephen Fry? Primeiro lançado por Zeca Baleiro produzido pela MZA em 1997.

²Babylon é a quarta faixa do álbum *Líricas* lançado em 2000 também produzido pela MZA.

³Bolinho achatado pertencente a culinária do interior da Bahia, especialmente no Recôncavo e Ilha de Itaparica.

⁴Vai de Madureira é a décima faixa do álbum *O coração do homem bomba* – DVD da mesma produtora dos CD's anteriores lançado em 2009.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL
NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaijo Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafimorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A
ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNALS DO INTERIOR
abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Castelo Branco e Santa Fé

PREVISÃO DO TEMPO

Nova Esperança terá um dia nublado com pancadas de chuva nesta terça-feira, segundo o Climatempo

Foto: Kaio Kauffman

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Assim como na segunda-feira, o dia em Nova Esperança será marcado por sol com muitas nuvens pela manhã e pancadas de chuva à tarde.

Após um início de semana marcado por um cenário típico de outono, com sol e nuvens disputando espaço nos céus de Nova Esperança, as condições meteorológicas para esta terça-feira (02) seguem um padrão semelhante ao observado ontem.

De acordo com o Climatempo, a terça-feira amanhecerá com o sol dividindo o espaço com muitas nuvens, o que contribuirá para manter a temperatura amena ao longo da manhã, com mínima prevista de 20°C. No entanto, à medida que o dia avança, espera-se o aumento da nebulosidade e a ocorrência de pancadas de chuva durante a tarde.

Os dados fornecidos pelo Climatempo indicam que a probabilidade de chuva é de 90%, com um acumulado esperado de 5mm. Essas chuvas, que devem se estender até a tarde, proporcionarão um alívio para o clima quente que tem sido característico desta época do ano na região.

À noite, as precipitações tendem a diminuir, trazendo um cenário de tempo mais ameno para a cidade de Nova Esperança. A temperatura máxima prevista para o dia é de 31°C, o que ainda manterá a sensação de calor, mas as chuvas contribuirão

para amenizar o clima.

Além disso, os ventos soprando do nordeste, com velocidade estimada de 10km/h, e a umidade relativa do ar variando entre 39% e 91%, complementam o quadro meteorológico para o dia.

Vale ressaltar que essas informações foram obtidas com base em 30 anos de dados de reanálise ERA5, proporcionando uma previsão mais precisa e confiável para os moradores e visitantes de Nova Esperança.

Em relação ao cenário

climático do mês de abril, é importante destacar que a média mensal de chuva para a cidade é de 94mm, o que indica que as precipitações previstas para esta terça-feira estão dentro da normalidade para este período do ano.

Dessa forma, recomenda-

se que a população esteja atenta aos avisos meteorológicos e mantenha-se preparada para as variações climáticas ao longo do dia. O nascer do sol está previsto para as 06:37h, enquanto o pôr do sol ocorrerá às 18:26h.

Honda Biz é furtada perto da Caixa Econômica Federal

Além da motocicleta, a vítima, cuja identidade não foi revelada, informou que dentro do baú da Biz estavam uma chave da loja onde trabalha e um cartão de banco em nome de sua avó.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Uma motocicleta Honda Biz preta, de 100 cilindradas, foi furtada no domingo (31), em Nova Esperança. O crime aconteceu por volta das 21h próximo à Prefeitura, ao lado da Caixa Econômica Federal.

A vítima, que não teve o nome divulgado, relatou à Polícia Militar que estacionou a moto no local e a trançou com chave. Ao retornar por volta das 2h da madrugada, constatou o furto.

Dentro do baú da motoneta estavam a chave da loja onde a vítima trabalha e um cartão de banco em nome de

sua avó. Até o momento, nenhum outro objeto foi dado como desaparecido.

A Polícia Militar foi acionada e lavrou um boletim de ocorrência. A equipe policial orientou a vítima sobre os procedimentos cabíveis e realizou buscas na região, mas o veículo não foi encontrado.



Foto: Arquivo/JN

Eleições 2024: confira orientações e prazos para quem vai votar pela 1ª vez

Eleitoras e eleitores vão escolher novos prefeitos, vice-prefeito e vereadores que representarão cidadãs e cidadãos pelos próximos quatro anos

Foto: Divulgação/TSE

As Eleições Municipais de 2024 ocorrem no mês de outubro, mas os preparativos e a organização para que tudo ocorra com eficiência e transparência no dia do pleito são feitos bem antes pela Justiça Eleitoral. Para quem vai votar pela primeira vez em um dos 5,5 mil municípios do país, é importante ficar atento às orientações e aos prazos para participar das eleições.

Eleitoras e eleitores vão escolher, este ano, novos prefeitos, vice-prefeito e vereadores, que representarão cidadãs e cidadãos pelos próximos quatro anos. Confira abaixo quem pode votar, como solicitar a primeira via do título de eleitor, como consultar o local de votação e muito mais.

Quem pode participar das eleições?

Se você já tem 18 anos ou vai completar a maioridade

até o dia 6 de outubro deste ano, data do primeiro turno das eleições, saiba que o voto é um direito, mas também um dever. Para jovens entre 16 e 18 anos, a participação no pleito também é possível e muito importante, apesar de não ser uma obrigação. O voto também é facultativo aos analfabetos e maiores de 70 anos.

A partir de 15 anos de idade, já é permitido tirar o título de eleitor. No entanto, a pessoa só poderá votar ao completar 16 anos.

Como tirar a 1ª via do título eleitoral

Com um celular ou computador com acesso à internet, você pode solicitar o primeiro título eleitoral de forma simples e rápida. É só acessar o portal do TSE e clicar no ícone "Serviços eleitorais", localizado no canto superior esquerdo do portal. Depois, escolha Autoa-

tendimento Eleitoral e, em seguida, "Título Eleitoral", em azul, e siga para "Tire seu título eleitoral". Será necessário preencher dados pessoais como o número do CPF, a data de nascimento e o nome da mãe, e seguir com as orientações do sistema.

Para tirar a primeira via do título, também é preciso fazer a coleta da biometria de forma presencial. O autoatendimento informará todos os passos que você deve seguir.

Fique atento ao prazo. A solicitação deve ser feita até 8 de maio, dia de fechamento do cadastro eleitoral. Jovens sem cadastro biométrico têm até o dia 8 de abril para solicitar o alistamento.

É possível votar sem biometria?

A eleitora ou o eleitor que não tem a biometria cadastrada na Justiça Eleitoral poderá votar normalmente no pleito de 2024. Porém, para quem vai tirar o título pela primeira vez, a biometria é

obrigatória.

Quem ainda não tem a digital cadastrada, pode procurar o cartório eleitoral mais próximo, verificando a necessidade de agendamento prévio, até o dia 8 de maio.

O cadastro biométrico é gratuito e confere mais segurança ao voto, além de evitar a formação de filas nas seções de votação.

Como consultar o local de votação?

Você já baixou o aplicativo e-Título no celular? Para baixar o aplicativo, basta entrar nas lojas virtuais das plataformas iOS ou Android, fazer o download e inserir os dados solicitados.

Entre as funcionalidades do aplicativo, é possível consultar o local de votação, além de funcionar como via digital do título eleitoral.

Entre outras ações que podem ser feitas pelo e-Título, estão: emissão de diversas

certidões, como Quitação Eleitoral, Nada Consta Criminal Eleitoral e Declaração de Trabalho Eleitoral; consulta da situação do título de eleitor; apresentação de justificativa pelo não comparecimento no dia do pleito; consulta e emissão de débitos eleitorais; e até inscrição para participar ativamente como mesário voluntário nas Eleições Municipais de 2024.

O que são zonas e seções eleitorais?

As seções eleitorais são as salas de votação onde fica a urna eletrônica. É o local exato onde eleitoras e eleitores votam. Já as zonas eleitorais são as regiões geograficamente delimitadas dentro de um estado, gerenciada pelo cartório eleitoral, que centraliza e coordena os eleitores ali domiciliados. Pode ser composta por mais de um município, ou por parte dele.

Fonte TSE



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. ANEXO V. Instrumento de Aplicação de Exame de Direção Veicular do Agente de Veículo Automotor. Identificação do(a) Candidato(s) e do veículo utilizado no exame.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0104/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0105/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0102/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 008/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0103/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 010/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0104/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0105/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0102/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 008/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0103/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 010/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0103/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 010/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Errata de Extrato de Termo Aditivo. Na publicação do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 096/2023 da contratada K MEDICA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA ME.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0127/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 061/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Cláusula Segunda - DO OBJETO. Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, tendo como objeto a alteração de plano de trabalho, sem modificação da natureza do objeto.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Cláusula Segunda - DO OBJETO. Com fundamento na Resolução nº 09/2024, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, tendo como objeto a substituição da fiscal JESSICA FERNANDA SOLDAN pela Sr. JOSILAINE GARLUP DOS SANTOS.



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.291.418/0001-67...

CONTRATADO: SUELI APARECIDA BORGES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.039.338-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.183.979-10...

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PEQUENOS CONTADORES DE HISTÓRIAS, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 - APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024;

ASSINATURAS: (a) JOUBERT PAULO TEIXEIRA E MARIA CONCEIÇÃO A. SCANDELAI - Diretor e Secretária de Ed. Cult. Esp., SUELI APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA - Agente Cultural.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247 CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 003/2024

SÚMULA: Aprovar a emenda nº 28740007/2024, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.314/2023 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 28740007/2024 no valor de R\$ 50.000,00 do Deputado Federal Luiz Nishimori, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV...

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de março de 2024.

Célia Christina Gabela, Presidente do CMAS de Santa Fé



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247 CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 004/2024

SÚMULA: Aprovar a emenda nº 28740007/2024, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.314/2023 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 28740007/2024 no valor de R\$ 100.000,00 de Funcional Programática 219G do Deputado Federal Luiz Nishimori, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV...

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de março de 2024.

Célia Christina Gabela, Presidente do CMAS de Santa Fé



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247 CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 005/2024

SÚMULA: Aprovar a emenda nº 20380018, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.314/2023 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 20380018 no valor de R\$ 250.000,00 do Senador Flávio Arns, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV...

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de março de 2024.

Célia Christina Gabela, Presidente do CMAS de Santa Fé



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247 CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 006/2024

SÚMULA: Aprovar a emenda nº 40890004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.314/2023 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 40890004 no valor de R\$ 150.000,00 do Senador Orioivisto Guimaraes, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV...

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de março de 2024.

Célia Christina Gabela, Presidente do CMAS de Santa Fé



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Curitiba, 728 - E-mail sas.santafep@gmail.com Fone: (44) 3247.1247 CEP - 86770-000 Santa Fé - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 007/2024

SÚMULA: Aprovar a emenda nº 40890004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 2.314/2023 e publicações posteriores, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda nº 40890004 no valor de R\$ 150.000,00 do Senador Orioivisto Guimaraes, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV...

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 27 de março de 2024.

Célia Christina Gabela, Presidente do CMAS de Santa Fé

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 068/2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Prof. Antônio Pedro Machado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando da Secretaria de Educação e Cultura a Deliberação 02/2018, Instruções Normativas Conjuntas nº 05/2019 e nº 06/2019 - DEDUC/DPE.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Prof. Antônio Pedro Machado, Gestão 2024/2026, os seguintes membros Representantes Poder Público e da Sociedade Civil:

I - Presidente do Conselho Elaine Maria Ruiz Fracalossi - RG. 3.149.577-6

II - Representante do Segmento Equipe Pedagógica Titular: Giselaire Margutti Pinto Bueno - RG. 6.256.885-0 Suplente: Maraiza Lucio de Santana - RG. 10.277.638-0

III - Representante do Segmento Corpo Docente Titular: Angélica Virginia Preto Souza - RG. 7.256.372-7 Suplente: Lourdes M. Arantes Lemos - RG. 6.407.287-0

IV - Representante Equipe Técnica Administrativa e Assistência de Execução e Equipe Auxiliar Titular: Tiele Gomes - RG. 10.731.706-6 Suplente: Cleme de Oliveira Malta - RG. 7.631.127-7

V - Representante Segmento Pais de Alunos Titular: Elaine Alves de Medeiros dos Santos - RG. 9.218.113-8 Suplente: Gislaine Gomes - RG. 9.790.173-2

VI - Representante Segmento APMF Titular: Elaine Maria Ruiz Fracalossi - RG. 3.149.577-6 Suplente: Glaucete Meri Silvério Ferlini - RG. 7.020.896-2

VII - Representante Segmento Comunidade Titular: Maria Auxiliadora Lopes dos Santos - RG. 4.813.075-5 Suplente: Luiza Rodrigues de Souza - RG. 4.749.257-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 066/2024.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, às 22 de março de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001 / 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, com base no Artigo 245 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 (Código Tributário do Município de Santa Fé), torna público o lançamento de Contribuição de Melhoria decorrente das obras de galeria de águas pluviais, meio-fio com sarjeta, paisagismo e urbanismo e pavimentação asfáltica, em decorrência do benefício imobiliário proporcionado aos lotes diretamente atingidos, fazendo-o nos seguintes termos:

A) RESPONSABILIDADE PELA OBRA.

O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Fé é a Unidade Administrativa responsável pela elaboração do Projeto Executivo e pelo acompanhamento e fiscalização da obra, sendo a que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

B) DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS E RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELAS COMPREENDIDAS.

O nome do contribuinte e número do cadastro, quadra, lote, bairro, nome do logradouro, testada, largura, área beneficiada, com total de lançamentos, encontra-se nos Anexos I e II deste Edital, fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal desta cidade.

C) DESCRITIVO DA OBRA.

1) Descrição da Obra de Galeria de Águas Pluviais e Trechos Beneficiados:

1.1) Execução de galeria de águas pluviais nos seguintes logradouros:

- Rua Apucarana (entre Rua Vereador Juez Paulino da Silva e Lote Rural nº 11 e 12/Remanescente-2); e
- Rua Goiás (entre Ruas Fortaleza e Guilherme Casteleto e Ruas Guilherme Casteleto e Manoel Esteves Filho).

1.2) Descrição dos Serviços:

- Escavação de Valetas; Assentamento de Tubos de Concreto Simples; Construção de Bocas de Lobo; Construção de Poços de Visita, e Fechamento de Valetas.

2) Descrição da Obra de Meio-Fio com Sarjeta e Trechos Beneficiados:

2.1) Execução de meio-fio com sarjeta em concreto simples nos seguintes logradouros:

- Rua Apucarana (entre Rua Vereador Juez Paulino da Silva e Lote Rural nº 11 e 12/Remanescente-2); e
- Rua Goiás (entre Ruas Fortaleza e Guilherme Casteleto e Ruas Guilherme Casteleto e Manoel Esteves Filho).

2.2) Descrição dos Serviços:

- Construção de Meio-Fio com Sarjeta em Concreto Simples.

3) Descrição da Obra de Paisagismo e Urbanismo e Trechos Beneficiados:

3.1) Execução de calçadas em concreto simples; rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência; sinalização horizontal; e plantio de grama em placas nos seguintes logradouros:

- Rua Apucarana (entre Rua Vereador Juez Paulino da Silva e Lote Rural nº 11 e 12/Remanescente-2); e
- Rua Goiás (entre Ruas Fortaleza e Guilherme Casteleto e Ruas Guilherme Casteleto e Manoel Esteves Filho).

3.2) Descrição dos Serviços:

- Construção de Calçadas em Concreto Simples; Construção de Rampas de Acesso para Pessoas Portadoras de Deficiência em Concreto Simples, com Piso Tátil; Sinalização Horizontal e Plantio de Grama em Placas.

4) Descrição da Obra de Pavimentação Asfáltica e Trechos Beneficiados:

4.1) Execução de pavimentação asfáltica nos seguintes logradouros:

- Rua Apucarana (entre Rua Vereador Juez Paulino da Silva e Lote Rural nº 11 e 12/Remanescente-2); e
- Rua Goiás (entre Ruas Fortaleza e Guilherme Casteleto e Ruas Guilherme Casteleto e Manoel Esteves Filho).

4.2) Descrição dos Serviços:

- Remoção de Camada Superficial; Escavação, Carga e Transporte de Material para Aterro; Compactação de Aterros; Base de Solo-Cimento; Impressão; Pintura de Ligação; Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); e Elaboração de Ensaios de Controle Tecnológico.

D) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA.

1) O custo total da obra de galeria de águas pluviais é de R\$ 156.412,00;

2) O custo total da obra de meio-fio com sarjeta é de R\$ 31.465,00;

3) O custo total da obra de paisagismo e urbanismo é de R\$ 66.557,50;

4) O custo total da obra de pavimentação asfáltica é de R\$ 392.774,60;

5) Custo Global da Obra de Galeria de Águas Pluviais, Meio-Fio com Sarjeta, Paisagismo e Urbanismo e Pavimentação Asfáltica: R\$ 647.209,10 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Dez Centavos);

6) O Custo Unitário da Obra de Galeria de Águas Pluviais, Meio-Fio com Sarjeta, Paisagismo e Urbanismo e Pavimentação Asfáltica é de R\$ 130,28 (cento e trinta reais e vinte e nove centavos) por metro quadrado para os logradouros;

7) A parcela do custo das obras a ser financiada pela Contribuição de Melhoria corresponde somente aos trechos da Rua Goiás (entre as Ruas Fortaleza e Guilherme Casteleto) e Rua Apucarana (entre a Rua Vereador Juez Paulino da Silva e o Lote Rural nº 11/12-Remanescente-2), uma vez que a obra realizada no trecho da Rua Apucarana (entre as Ruas Pernambuco e Rua Vereador Juez Paulino da Silva) não constituiu melhoria.

8) A parcela do custo das obras a ser financiada pela Contribuição de Melhoria é de 92% (noventa e dois por cento).

E) FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

De acordo com a definição contida no Artigo 243 da Lei Complementar nº 002/2010 (Código Tributário do Município de Santa Fé), a determinação da Contribuição de Melhoria de cada contribuinte far-se-á rateando, proporcionalmente, o custo global da obra entre todos os imóveis incluídos na zona diretamente beneficiada, até o limite da valorização que a obra causou a cada imóvel.

O critério de partição do tributo para a determinação do valor da Contribuição de Melhoria, a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas:

1) Rateio do Custo Total da Obra:

CTO / (RCTO * x ALB) = EATP

onde:
RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
Custo Total da Obra;
ATP: Área Total Pavimentada (m2);
ALB: Área Lindeira Beneficiada (TI x LR);
TI: Testada do Imóvel;
LR: 50% da Largura da Rua;
Σ: Sinal de Somatória.

2) Valorização Imobiliária:

VI = VVI X PVI

onde:

VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel Territorial;
PVI: Percentual de Valorização Imobiliária.

3) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se "A" < "B" o valor do tributo será "A"
Se "A" > "B" o valor do tributo será "B"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra;
B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

Obs: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

F) IMPUNÇÃO

Os proprietários dos imóveis situados nas Quadras beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Fé, pessoalmente, por meio de petição fundamentada, e não terá efeito suspensivo na cobrança da Contribuição de Melhoria, nos termos do Artigo 246, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2010 (Código Tributário do Município de Santa Fé).

G) PAGAMENTO

O Pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito à vista, no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do aviso de lançamento; ou, a prazo em até 48 meses, contados da emissão do aviso de lançamento, nos termos do Decreto nº 021/2024.

H) DA ISENÇÃO

Conforme Artigo 250 da Lei Complementar nº 002/2010, serão isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que comprovar cumulativamente:

- I - ser proprietário, detentor do domínio útil ou possuidor, por natureza ou acesso física de um imóvel único e que nele reside;
II - possuir renda familiar mensal não superior a três salários mínimos nacionais.
§ 1º O benefício fiscal constante deste artigo não atinge propriedades residenciais em que o contribuinte mantenha a posse por meio de contrato de locação escrito ou verbal.
§ 2º Os contratos particulares que comprovam a aquisição do imóvel, por promessa ou compromisso de venda, que demonstrem a posse e do domínio em favor do contribuinte requerente do benefício fiscal, devem ser apresentados com firma reconhecida dos contratantes.

As receitas provenientes da cobrança de Contribuição de Melhoria serão classificadas na conta 11.31.53.01.00.00 do Orçamento Geral do Município, conforme previsto na Lei 4.320/64.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 02 de Abril de 2024.

Fernando Brambilla, Prefeito Municipal

Onéia Cardoso de Moraes Silva, Secretária de Fazenda

ANEXO 01

Relação dos Contribuintes do Edital de Contribuição de Melhoria (Pavimentação Asfáltica) Rua Goiás no Cid. Novo Horizonte.

Table with 8 columns: Cadastro Imobiliário, Matricula, Quota, Lote, PROPRIETÁRIO, Testada (metros lineares), Valorização Imobiliária Individual, Rateio do Custo da Obra, Valor da Contribuição de Melhoria. It lists various property records and their associated costs and contributions.

ANEXO 02

Relação dos Contribuintes do Edital de Contribuição de Melhorias (Pavimentação Asfáltica) Rua Apucarana no Jardim Rossi II.

Table with columns: Matrícula, Quota, Lote, PROPRIETÁRIO, Totaliza (entre R\$), Valorização (imóvel/m²), Roteio do Custo da Obra, Valor da Contribuição de Melhorias.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EDITAL Nº 001/2024 - ANEXO 03

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 082 de 06 de Abril de 2023, ao final assinada, procedeu à avaliação dos imóveis, situados em zona de uso residencial e zona rural (expansão urbana), nos Bairros Jardim Rossi II (Quadra 74, frontais à Rua Apucarana) e Jardim Novo Horizonte (Quadras 01 e 03, frontais à Rua Goiás), da cidade de Santa Fé-Pr, que receberam melhorias na sua estrutura, decorrente das obras de galeria de águas pluviais, meio-fio com sarjeta, paisagismo e urbanismo e pavimentação asfáltica.

A Comissão de Avaliação adotou para a avaliação dos imóveis o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Este método permite a determinação dos valores avaliados levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normalizadas.

A relação dos proprietários dos imóveis frontais à Ruas Goiás (Quadras 01 e 03) e Rua Apucarana (Quadra 74) a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal atual considerado após a obra são os seguintes:

TABELA 01

Avaliação de Imóveis para Fins de Lançamento de Contribuição de Melhorias (Pavimentação Asfáltica) Rua Goiás no Jd. Novo Horizonte.

Table with columns: Matrícula, Quota, Lote, Área do Lote, Área Construída, Endereço / Rua, PROPRIETÁRIO, Avaliação Antes da Melhorias de Pavimentação, Avaliação Depois da Melhorias de Pavimentação.

TABELA 02

Avaliação de Imóveis para Fins de Lançamento de Contribuição de Melhorias (Pavimentação Asfáltica) Rua Apucarana no Jardim Rossi II.

Table with columns: Matrícula, Quota, Lote, Área do Lote, Área Construída, Endereço / Rua, PROPRIETÁRIO, Avaliação Antes da Melhorias de Pavimentação, Avaliação Depois da Melhorias de Pavimentação.

EDITAL Nº 001/2024 - ANEXO 04

PLANILHA DE CUSTOS DA OBRA - TRECHO DA RUA GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

Obra: Drenagem e Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente Local: Rua Goiás

Trecho: Entre Rua Fortaleza e Rua Manoel Estèves Filho

Fonte: Preços Unitários Propostos pela Empresa "ECOSUL BRASIL CONSTRUTORA"

Table with columns: Código Tabela, Discriminação dos Serviços, Und, Qtd, Preço Unitário, Preço Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

Obra: Drenagem e Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente Local: Rua Goiás

Trecho: Entre Rua Fortaleza e Rua Manoel Estèves Filho

Fonte: Preços Unitários Propostos pela Empresa "ECOSUL BRASIL CONSTRUTORA"

Table with columns: Código Tabela, Discriminação dos Serviços, Und, Qtd, Preço Unitário, Preço Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

Obra: Drenagem e Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente Local: Rua Apucarana

Trecho: Entre Rua Vereador Juares Paulo da Silva e Lote Rural nº 11/12-Remanescente-2

Fonte: Preços Unitários Propostos pela Empresa "ECOSUL BRASIL CONSTRUTORA"

Table with columns: Código Tabela, Discriminação dos Serviços, Und, Qtd, Preço Unitário, Preço Total.

ANEXO 06

Tabela de Roteio do Custo da Obra - Rua Goiás no Jd. Novo Horizonte

Table with columns: Matrícula, Quota, Lote, PROPRIETÁRIO, Totaliza (entre R\$), Lugar (entre R\$), Área (entre m²), Valor por metro quadrado, Total.

ANEXO 07

Tabela de Roteio do Custo da Obra - Rua Apucarana no Jardim Rossi II

Table with columns: Matrícula, Quota, Lote, PROPRIETÁRIO, Totaliza (entre R\$), Lugar (entre R\$), Área (entre m²), Valor por metro quadrado, Total.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-87

Ata da 2ª Audiência Pública do Poder Executivo Municipal de Santa Fé - PR, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 8h00m, no Prédio da Câmara Municipal, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.

Estavam presentes o Prefeito Fernando Brambilla, a Secretária de Fazenda, Onéia Cardoso de Moraes Silva, demais Secretários Municipais, o Presidente da Câmara Carlos Enéia Ferreira da Silva, o Vereador Reginaldo Thenan, o Contador do Município Marcelo Reginaldo Ferreira, a Controladora Interna da Câmara Jandira Marquini, funcionários públicos da Câmara e da Prefeitura e pessoas da comunidade. A Secretária de Fazenda abriu a Audiência agradecendo a presença de todos e contextualizando sobre as determinações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o município a cada quadrimestre faça a demonstração e análise das metas fiscais frente a Comissão de Orçamento e Finanças do poder legislativo municipal.

Após passar a palavra ao Prefeito Fernando Brambilla que também agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância da transparência na administração pública, parabenizou a equipe da Secretaria de Fazenda pela eficiência na condução do controle das contas públicas do município. Dando seguimento passou a palavra ao Contador Marcelo, que iniciou a demonstração onde os presentes puderam acompanhar os valores das receitas e despesas correntes, os valores de investimentos em cada setor da administração, e a apuração do cumprimento dos índices determinados pela LRF, informando que o município investiu 24,19% do índice de pessoal no período móvel de 01 ano ficou em 46,32% da RCL. Encerrando a apresentação a Secretária de Fazenda Onéia fez suas considerações sobre os índices apresentados, dizendo que o município cumpriu todas as determinações da LRF. Após a palavra esteve aberta aos presentes e dúvidas puderam ser sanadas a contento. E para finalizar, nada mais havendo a tratar a Secretária de Fazenda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência. Para constar eu Gisele Aparecida Xavier Ribeiro Moraes, secretária ad-doc digitei a presente ata na qual consta a assinatura do Prefeito Municipal Fernando Brambilla, da Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, consignando que as demais assinaturas constam na lista de presença para tal finalidade.

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2024.

OBJETO: Termo de contratação fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR.

CONTRATADO: B.A.B.S. MERCADO LTDA (MERCADO SUSSAI) CNPJ: n.º 48.650.829/0001-66.

VALOR: R\$ 28.141,99.

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensa de licitação 006/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024.

OBJETO: Termo de contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR.

CONTRATADO: MHFH PAPELARIA LTDA.

VALOR: R\$ 7.532,20

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensa de licitação 007/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024.

OBJETO: Termo de contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR.

CONTRATADO: LOLIS & CALIANI LTDA EPP

VALOR: R\$ 19.452,90

PROCESSO LICITATÓRIO: dispensa de licitação 008/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2024, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 006/2024.

CONTRATADA: B.A.B.S. MERCADO LTDA (MERCADO SUSSAI).

CNPJ: 48.650.829/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 28.141,99.

VENCIMENTO: 12 MESES.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Fermio de Souza, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 007/2024, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 007/2024.

CONTRATADA: MHFH PAPELARIA LTDA ME.

CNPJ: 77.556.116/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA.

VALOR: R\$ 7.532,20

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Fermio de Souza, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA Presidente da Câmara

Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente
prof.fernando@jornalnoroeste.com.br

Tribulação, angústia e Páscoa

Romanos 2.9 (ARA): *“Tribulação e angústia virão sobre a alma de qualquer homem que faz o mal, ao judeu primeiro e também ao grego;”*

“O inferno é eterna tribulação e angústia, produto da ira e da indignação.”

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 008/2024, nos termos do Artigo 75, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2024.

CONTRATADA: LOLIS & CALIANI LTDA EPP.

CNPJ: 05.160.488/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 19.452,90

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-69, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 008/2024, nos termos do Artigo 75, caput, inciso IX, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2024.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP.

CNPJ: 80.577.232/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 04(quatro) prisms de mesa modelo “L”, em aço escovado, contendo todos as inscrições: “Câmara Municipal de Santa Fé – Capital da Fotografia”, nome, cargo, mandato ou biênio, no tamanho 25x9x6 cm, e com o brasão do município colorido.

VALOR: R\$ 720,00.

VENCIMENTO: À VISTA.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS ENÉIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 03/2024

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: NILSE DA SILVA REIS EIRELI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando higienização e limpeza de reservatórios de água, dedetização, descupinização, desratização e sanitização dos diversos prédios Públicos da Administração. VALOR TOTAL: R\$ 31.332,50 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA DISPENSA: 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: NILSE DA SILVA REIS EIRELI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando higienização e limpeza de reservatórios de água, dedetização, descupinização, desratização e sanitização dos diversos prédios Públicos da Administração. VALOR TOTAL: R\$ 31.332,50 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO VI ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019.

Partes:- MUNICÍPIO DE SANTA FÉ e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 8.080/90; 8.666/93 e 11.107/05, e Decreto nº 6.017/07; Leis Municipais de ratificação do Protocolo de Intenções nº 2 028/18, autorizada pela LOA e PLACIC de 2019, Parecer Jurídico nº 060/2021-GER, de 04/11/2021.

Objeto:- Inclusão dos serviços de Diagnóstico por Imagem – Atuação Exclusiva Ultrassonografia Geral, no referido Termo de Cessão de Uso, mantido o prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, no período de 24/11/2023 a 24/11/2024, e demais especialidades, para consultas de Pediatria, Ortopedia, Ginecologia, Cardiologia, demais exames e ULTRASSOM, tendo por base a fixação de valores pela tabela CISAMUSEP, com possibilidade de complemento de valores conforme necessidade e exigências de demanda, no rol de serviços complementares especializados de saúde, já prestados nas instalações físicas da Unidade de Saúde Dr. João Trevisan, com CNES nº 7742118, localizado na Rua Vera Cruz, 120, na cidade de Santa Fé-PR, autorizada através da Cessão de Uso Gratuito de parte do Imóvel de propriedade do CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO.

Condições gerais:— Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no termo originário, as quais são expressamente ratificadas.

Santa Fé-PR, 20 de março de 2024.

Município de Santa Fé
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Município de Santa Fé
ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS
Secretária de Saúde

— **Matthew Henry** (1662-1714), pastor presbiteriano e comentarista bíblico inglês.

Caro leitor, no último texto desta coluna, analisamos o v. 8 de Romanos 2, onde Paulo trata da condenação dos facciosos. Paulo ensina que os facciosos receberão “(...) ira e indignação” da parte de Deus, como justa retribuição por desobedecerem a verdade e obedecerem à injustiça.

Os significados dos termos gregos utilizados por Paulo são semelhantes. Enquanto ira (orge) se refere a uma violenta aversão punitiva ao pecador, a indignação (timos) fala de uma raiva profunda contra o pecado. Estes termos expressam a forma e o modo de ação retributiva da parte de Deus na condenação dos pecadores.

Agora, no versículo 9, Paulo avança em seu texto para mostrar a outra face da moeda, isto é, o efeito da condenação divina (ira e indignação) na consciência dos pecadores. A consciência humana possui jurisdição divina. É especialmente na consciência que o homem experimenta as aprovações ou condenações de Deus: a paz ou o tormento.

Portanto, Paulo apresentou a “ira” e “indignação” como modos de motivação da justiça divina em relação ao pecado não confessado e abandonado que possui um correspondente, um alvo do outro lado: a alma (psychên) humana. É o “coração”, o “espírito”, a “pessoa” essencialmente falando, ou seja, a consciência mais íntima e profunda do ser humano que recebe a ira e a indignação justa de Deus.

Agora, podemos perguntar: o que a ira divina causa na consciência humana? Paulo nos diz que, sobre o homem que faz o mal deliberadamente, há (e haverá em maior grau no inferno e em tempo ininterrupto), as experiências internas de tribulação (thlipsis) e angústia (stenochória). Logo, o pecado, como diz Henry, é o que “qualifica a alma para a ira”.

Os termos usados para expressar a reação à ira de Deus na consciência humana também são semelhantes. A “tribulação” designa uma experiência parecida a de estar confinado a um lugar estreito que aprisiona e pressiona alguém. Assim como um soldado inglês preso em um túnel subterrâneo durante a 1ª Guerra Mundial, sem conseguir sair, confinado, aprisionado e pressionado, perdendo pouco a pouco o oxigênio, a alma humana será submetida aos mais agonizantes suplícios da tribulação por não ter se arrependido. A “angústia” traz uma noção de uma estreiteza de espaço, aquela experiência de não encontrar saída, de não ter liberdade, conforto, gozo ou prazer. É como estar numa camisa de forças ao mesmo tempo que anseia em seu interior esticar os braços, experimentar os movimentos, poder abraçar.

Tanto a tribulação como a angústia referem-se ao efeito na alma humana da justa ação divina de ira e indignação. As almas empedernidas são os vasos da ira. A tribulação e angústia são os efeitos necessários e inevitáveis da ira de Deus na alma do pecador impenitente.

Por fim, Paulo reforça a equidade e a perfeição da justiça divina falando sobre a extensão e a ordem do castigo do Senhor. Primeiro, Paulo mostra que para Deus não importa quem seja o homem, rico ou pobre, jovem ou velho, homem ou mulher, judeu ou gentio; se tal alma “faz o mal” experimentará certamente “tribulação e angústia” pela eternidade

afora!

Segundo, Paulo diz que a ordem da punição é de acordo com os benefícios. Como as Escrituras possuem preeminência em relação a Criação, e estas foram dadas aos judeus, que receberam a revelação especial (as promessas ou as ameaças da lei contidas nas Escrituras) os mesmos terão precedência no juízo divino e serão os primeiros a experimentarem tribulação e angústia, caso não se arrependam e creiam em Cristo como o Messias de Israel.

Os gentios (o mundo não-judeu) em seguida — que receberam a revelação natural — também serão julgados. Como escreveu João Calvino: “Esta é a regra universal do julgamento divino; começará com os judeus e incluirá o mundo inteiro”.

A única maneira pela qual a humanidade — judeus ou gentios — foi (e agora pode ser) capaz de escapar da eterna ira e indignação divina e da consequente tribulação e angústia de alma no inferno de fogo é refugiando-se, pela fé somente, no sangue do Cordeiro imolado na cruz: Jesus Cristo. É na compreensão do sentido da Páscoa que encontramos o caminho de Deus para a salvação de todo homem que faz o mal.

O Santo Evangelho nos ensina que a ira e a indignação de Deus, que deveria vir com justiça sobre nós, foram interpostas por Cristo. O profeta Isaías nos diz que “(...) ao Senhor agradou o moê-lo, fazendo-o enfermar;” (Is 53.10). Isto é, por Cristo ter se oferecido como oferta expiatória pelo pecado, ele assumiu nosso lugar, nossos pecados e ofensas e todas as consequências deles, como tribulação e angústia: o moedor divino caiu sobre o Filho bendito!

Jesus Cristo, no caminho até aquela rude cruz, experimentou por nós a tribulação e a angústia mortal da alma. Ele foi, pelo Pai, moído por ter assumido nossa posição, ao ponto de declarar: “A minha alma está profundamente triste, numa tristeza mortal.” (Mt 26.38). E, quando no madeiro maldito foi pendurado, vivenciou real e efetivamente em nosso lugar o abandono total do Senhor, bradando em alta voz: “Meu Deus! Meu Deus! Por que me abandonaste?” (Mt 27.46).

Agora que Cristo — pelos seus eleitos — esgotou em seu peito toda a ira e indignação divina e em sua alma suportou até à morte a tribulação e a angústia advindas de nossos pecados, a mensagem do evangelho é: Crieia em Jesus como o Cristo e o Cordeiro Santo de Deus! Arrependa-se de seus pecados e se reconcilie com o Senhor!

Abrace a Cristo como Salvador e Senhor de sua vida, para que, debaixo de seu Senhorio, não precise jamais experimentar ira e indignação, tribulação ou angústia; mas agora (em parte) e no futuro (integralmente), possas viver a paz, o amor e a alegria que fluem da comunhão verdadeira com Deus, conquistada para nós pelo sacrifício do Cordeiro pascal.

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões do Ocidente e História das Interações entre Religião e Ciência no curso de Filosofia e Ciência da Religião do Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Sagrado Coração de Jesus e Colégio Platão. É resenhista, divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

PCPR e Procon apuram irregularidades em posto de combustível em Paranavaí

A Polícia Civil do Paraná, por intermédio da 8ª SDP Paranavaí, prestou apoio operacional ao @proconparanavaí na fiscalização de um posto de combustível localizado no centro de Paranavaí.

Após denúncias pelos consumidores de que no local era

comercializado gasolina adulterada, o PROCON se dirigiu ao local para apuração e acionou a PCPR.

No local, a gerente do Posto se negou a fornecer os instrumentos necessários para medir o teor de etanol e de gasolina nas bombas, embarçando o

trabalho fiscalizatório dos órgãos competentes, infringindo normas administrativas da ANP, do CDC (código de defesa do consumidor) e incorrendo no crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Após a negativa, a gerente foi conduzida a 8ª SDP para as

Foto: Divulgação



medidas cabíveis, sendo o posto foi multado no valor de R\$ 84.961,00 e interdito.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº 003/2024-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PINTURA, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, para atender todos os setores da administração Pública Município de Santa Fé, Estado do Paraná, de acordo com as especificações no Anexo 01 deste Edital.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de abril de 2024, às 09h00min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 15 de abril de 2024 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor percentual de desconto” Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 01 de abril de 2024.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 04/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ACTUARY ACESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de Cálculo Atuarial para o exercício de 2023, dos servidores ativos e inativos do Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no art.40 da Constituição Federal, Lei 9.717/1998 e 10.887/2004 e portarias 4.992/1999, portaria 402/2008, portaria 464/2018, bem como Emendas Constitucionais Federais nº20,41,47,70 e 103, tudo de acordo com a legislação Municipal referente a RRRPPS, a ser pago em 2 parcelas, sendo uma na Homologação dos dados e a outra na entrega do estudo/produto finalizado com elaboração da NTA e preenchimento do DRAA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DATA DA DISPENSA: 01 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ACTUARY ACESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de Cálculo Atuarial para o exercício de 2023, dos servidores ativos e inativos do Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no art.40 da Constituição Federal, Lei 9.717/1998 e 10.887/2004 e portarias 4.992/1999, portaria 402/2008, portaria 464/2018, bem como Emendas Constitucionais Federais nº20,41,47,70 e 103, tudo de acordo com a legislação Municipal referente a RRRPPS, a ser pago em 2 parcelas, sendo uma na Homologação dos dados e a outra na entrega do estudo/produto finalizado com elaboração da NTA e preenchimento do DRAA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA N.º 116.083, DE 1º DE ABRIL DE 2024. Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA N.º 116.084, DE 1º DE ABRIL DE 2024. Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 894/2024. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 895/2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 11/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 896/2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 897/2024. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 898/2024. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Inelegibilidade de Licitação nº 4/2024. TERMO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2024.

IDR-Paraná lança na ExpoLondrina app para controle biológico do greening dos citros

Lançamento será no dia 10 de abril. App fornece aos produtores e técnicos orientação para a distribuição da vespinha usada em método de controle biológico.



Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

IDR-Paraná lança na ExpoLondrina app para controle biológico do greening dos citros

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) vai lançar na ExpoLondrina o aplicativo IDR-Tamarixia, uma ferramenta para auxiliar os produtores no controle do HLB, ou greening, a principal doença que afeta a citricultura atualmente.

beribacter e tem potencial para reduzir drasticamente a produção dos pomares, principalmente devido à queda prematura dos frutos, que resulta em redução da produção.

Empregada em zonas produtoras de citros de todo o mundo, a distribuição da vespinha tamarixia (Tamarixia radiata) é uma estratégia de manejo biológico realizada em apoio a outros métodos de controle do greening, como a aplicação de inseticidas para combater o psilídeo (Diaphorina citri), erradicação de plantas doentes, uso de quebra-ventos, plantio de mudas sadias e adensamento de plantio.

Inseto vetor, o psilídeo dá início ao ciclo da doença adquirindo bactérias do HLB ao sugar a seiva de plantas infectadas e fazendo sua disseminação pelo pomar quando se alimenta em árvores sadias.

O Paraná tem cerca de 30 mil hectares cultivados com cítricos, o que inclui a produção de laranja, tangerina e limão. O segmento gera um VBP (Valor Bruto da Produção) na ordem de R\$ 826,8 milhões, com a obtenção de 842,4 mil toneladas de frutos.

O objetivo do controle biológico é diminuir a população do inseto vetor nos pomares. Para isso, a estratégia é a distribuição da vespinha tamarixia, que parasita as ninfas (formas jovens) do psilídeo.

Desde 2016 o IDR-Paraná produz e libera tamarixias, trabalho desenvolvido em parceria com a Cocomar Cooperativa Agroindustrial, Integrada Cooperativa Agroindustrial e Grupo Prates. Já foram distribuídas mais de 10 milhões de vespinhas.

GEADA E ORGÂNICOS – No mesmo evento será lançado o aplicativo Risco Geada Paraná, com estimativa percentual sobre a possibilidade de ocorrer o fenômeno em 49 municípios do Estado. O objetivo da ferramenta é oferecer a técnicos e produtores um instrumento que auxilie o planejamento das atividades agrícolas com redução de risco de natureza climática.

A liberação de tamarixias é feita em pomares domésticos (tanto da zona rural como em áreas urbanas), plantios comerciais abandonados e também nas cidades, sobretudo onde há plantas de murta, espécie ornamental que é uma das principais hospedeiras do psilídeo.

Já o aplicativo IDR-Paraná Orgânico, que também será apresentado no evento, foi desenvolvido para orientar o produtor interessado em fazer o processo de certificação de propriedades que adotam esse sistema de produção agropecuária.

“É mais uma ferramenta que o IDR-Paraná coloca à disposição do setor produtivo”, destaca a diretora de Pesquisas do Instituto, Vânia Moda Cirino.

EXPOLONDRINA – Um dos maiores eventos do agronegócio brasileiro, a ExpoLondrina é promovida pela Sociedade Rural do Paraná e conjuga uma agenda técnica e de entretenimento que atrai visitantes de todo o Brasil. Será realizada de 5 a 14 de abril, no Parque de Exposições Governador Ney Braga, em Londrina. A feira mostra novas tecnologias para o produtor rural, além de levar informação e entretenimento para o público em geral.

“Um sistema de localização georreferenciada permite a geração de mapas com histórico de liberação”, explica o entomologista Humberto Androcioli.

Serviço: IDR-Paraná - lançamento de aplicativos para a agropecuária. Data: 10 de abril, quarta-feira. Horário: 14 horas. Local: ExpoLondrina, Pavilhão SmartAgro | Parque de Exposições Governador Ney Braga, Londrina.

Assembleia de Deus inaugura primeira rádio web de Nova Esperança

Fotos: Divulgação

Na última quarta-feira, 27, a Assembleia de Deus em Nova Esperança inaugurou seu mais novo projeto: a rádio web "a mais top".

O projeto inovador foi idealizado pela Missionária Rose e é composto por estúdio próprio, sendo a primeira rádio web da cidade. Nas palavras do pastor Presidente da igreja - Márcio Correia - o objetivo da rádio, além de criar mais um canal de relacionamento com a comunidade evangélica, é "principalmente apresentar a todos os ouvintes o reino de Deus por meio da sua programação."

A programação da rádio foi pensada para atender a todos os públicos - em diversos horários. São programas como o "Alcançados pela Graça", bem como programas para público jovem, para casais - além de uma variada programação de louvores. Para a missionária Rose, que também apresenta o progra-



ma "Alcançados pela Graça", "esse projeto vai alcançar e impactar muitas pessoas por meio da graça de Deus!"

No lançamento, estiveram presentes a diretoria e membros da igreja, autoridades, o influencer Carlos - repre-



sentando a redação do Jornal Noroeste - e também o empresário Tiago Henrique, da cidade de Umuarama - que foi o primeiro patrocinador desse projeto.

A rádio pode ser acessada pela internet ou pelo aplicativo próprio (rádio a mais top) e está disponível 24 horas para qualquer lugar do mundo - pelo site www.radiowebamaistop.com.



ARTIGO

O que precisamos saber sobre Colesterol e Triglicérides

Por dr. Juez de Oliveira
- Estratégia Saúde da Família

Falar sobre colesterol e triglicérides é um assunto que todo o mundo já cansou de ouvir ou leu inúmeras vezes, mas que muitas pessoas continuam subestimando, por estarem pouco esclarecidas sobre o tema. Outras vezes, sempre tratam o colesterol e triglicérides como vilões em nosso organismo, o que não é verdade. Mas sempre vale a pena esclarecer que quando o colesterol e triglicérides, gorduras que circulam em nosso sangue estão muito acima dos valores normais, trata-se de um grande fator de risco para diversas doenças em nosso organismo, principalmente as doenças cardiovasculares. Lembrando que colesterol e triglicérides aumentados não costumam provocar sintomas, mas que com o passar dos anos, estas gorduras vão depositando nas paredes das artérias, podendo começar a surgir problemas pois a deposição de gorduras nas paredes das artérias, chamado de arteriosclerose, reduz a luz do fluxo de sangue que passa pela artéria e isso vai provocar sintomas que vão depender de quais artérias que estão mais entupidas. Isso pode acontecer nas artérias do coração (as coronárias) provocando dor cardíaca ao esforço (a chamada angina de peito), enfarte de forma repentina, carótidas (artérias do pescoço) quando entupidas provocam paralisias, Acidente Vascular Cerebral (AVC), dor de cabeça súbita, perda repentina da visão, desequilíbrio e dificuldade para

caminhar, etc.

Colesterol

O colesterol, substância gordurosa encontrada em todas as células no nosso corpo. Tanto o colesterol quanto os triglicérides são moléculas de gorduras que se assemelham na composição, mas têm finalidades diferentes. Cerca de 70% do nosso colesterol (colesterol endógeno) é produzido pelo fígado e os outros 30% (colesterol exógeno) são derivados de nossa alimentação. Quando consumimos alimentos gordurosos, o fígado produz mais colesterol do que o necessário, o qual passa a circular em excesso no sangue, o que não é saudável. Por isso é importante controlar os níveis de colesterol no organismo, reduzindo os riscos de doenças. Aliás, se você mantiver o seu colesterol em níveis adequados, você pode diminuir em 33% o risco de enfarte e em 20% o risco de derrame.

O colesterol, diferentemente do que muitas pessoas pensam, é uma substância essencial para o funcionamento adequado de nosso organismo e, sem ele, nossa sobrevivência não seria possível. Ele participa das membranas das células, dos hormônios esteroides (cortisol), na formação dos hormônios sexuais (testosterona, estrogênio e progesterona), da vitamina D, sais biliares (que são importantes para a digestão de gorduras) e na absorção de algumas vitaminas.

Por serem substâncias gordurosas e não dissolverem em água, o colesterol e triglicérides necessitam de auxílios para os seus transportes em nosso organismo: são os Quilomicrons e Lipoproteínas

Os quilomicrons, formam-se nas células intestinais a partir dos lipídios

que comemos e absorvemos, transportam colesterol e triglicérides (85 a 95%) provenientes da dieta para o fígado e tecidos periféricos. A lipoproteína, substância constituída de proteína e gordura, produzida no fígado, é também a responsável pelo transporte de colesterol e triglicérides. Temos três tipos de lipoproteínas: HDL (lipoproteína de alta densidade); LDL (lipoproteína de baixa densidade) e VLDL (lipoproteína de muito baixa densidade).

A lipoproteína HDL é responsável por remover o excesso de colesterol dos tecidos corporais e artérias para o fígado. É o que chamamos de colesterol bom. Um nível alto de HDL reduz e muito o risco de inúmeras doenças no organismo, principalmente a cérebro-cardiovasculares.

A lipoproteína LDL transporta o colesterol do fígado e do intestino para as células dos tecidos do corpo humano. É o chamado colesterol ruim porque com nível elevado, permite o acúmulo de colesterol na parede interna das artérias, provocando o seu entupimento em placas, dificultando o fluxo do sangue, podendo provocar enfartes, derrames e mortes súbitas. Caso essas placas se rompam no futuro, poderão provocar a chamada embolia.

A lipoproteína VLDL de baixíssima densidade, transporta um pouco de colesterol e mais triglicérides pela corrente sanguínea a partir do fígado para tecido adiposo e muscular.

Para eliminar essas placas de gorduras nas artérias (os ateromas), muitas vezes são necessárias cateterismo, angioplastia, combinados com o uso de medicamentos. Uma dieta saudável é muito importante como medicina preventiva.

Valores normais do coles-

terol: total é abaixo de 190mg/dl, tolerando até 239mg/dl; O HDL deve ficar sempre acima de 40mg/dl. Mantendo o HDL alto, os riscos de doenças, principalmente cardiovasculares são menores; quanto ao LDL, o ideal é que fique abaixo de 130mg/dl. Já o VLDL, de densidade muito baixa transporta colesterol e triglicérides pelo sangue. O colesterol é levado para o fígado e o triglicérides para ser armazenado e usado como fonte de energia. Seu valor é até 30mg/dl e é alto quando acima de 40mg/dl.

Hábitos saudáveis para manter o colesterol em bons níveis:

1) Exercite-se regularmente pelo menos 1 hora 3 x semana de caminhadas, pedaladas, academia, danças, etc;

2) Pare de fumar e consuma menos álcool;

3) Aumente a ingestão de fibras (farinhas integrais, aveia, leguminosas, batata doce, abobrinha, cebola, milho, lentilha, tomate, etc) e escolha as gorduras mais saudáveis como aquelas presentes em peixes, sardinha, salmão, atum, nozes, castanhas, amêndoas, avelãs, abacates, óleo de coco, etc. Evite ingerir produtos industrializados;

4) Reduza ou controle o seu estresse;

5) Controle o seu peso e pressão arterial;

6) Consuma frutas, legumes, verduras, menos açúcar;

7) Medicamentos (Ezetimida, Sinvastatina, Atorvastatina, Rosuvastatina) a critério médico.-

Triglicérides

São as principais gorduras de nosso organismo e servem como uma reserva de energia. Produzidos pelo fígado, os triglicérides ficam armazenados em gotas lipídicas nas células chamadas de

adipócitos. No organismo, o triglicéride é transportado pela lipoproteína VLDL. O índice de triglicérides no organismo é abaixo de 150mg/dl. É comum o acúmulo de gordura na barriga quadril, nádegas, pequenas bolsas na pele, sangue, dedos dos pés, pernas. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as medidas para a circunferência abdominal do homem são de 102 cm e para a mulher 88 cm. Um acúmulo de gorduras pelo corpo, poderá gerar um alto nível de triglicérides no sangue, aumentando o risco de uma doença cardíaca ou outros problemas de saúde como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, hipertensão, esteatose hepática, problemas de tireoide, etc.

Dicas para manter o triglicéride em bom nível

1. Diminuir o consumo de açúcar

A principal causa do aumento de triglicérides no sangue é o consumo exagerado de carboidratos (massas, açúcares e bebidas alcoólicas), já que o açúcar não utilizado pelas células do corpo acaba sendo acumulado como triglicérides nas células de gorduras. O ideal é evitar sempre que possível, adicionar açúcar refinado nas comidas, além de evitar alimentos ultraprocessados como chocolates, refrigerantes, biscoitos, pães, massas, bolos, comidas industrializadas, etc.;

2. **Praticar exercícios físicos** A prática de exercícios físicos de intensidade moderada (danças, caminhadas, natação, academias, etc.) durante 1 hora 3 x semana podem melhorar a forma física e promover uma melhor saúde cardiovascular, também ajuda a aumentar os níveis de colesterol HDL, o colesterol bom. Assim quando o nível do colesterol HDL estiver

alto, o nível de triglicérides tende a abaixar;

3. **Ter uma alimentação rica em ômega3** - É um tipo de gordura de qualidade que ajuda reduzir as gorduras nas artérias presente nos peixes como sardinha, salmão, atum, cavalinha, arenque, anchova e também no óleo de linhaça, soja, canola, chia, nozes, fibras, alimentos integrais, etc. Evite alimentos processados e embutidos como linguiça, presunto, sal-sicha, hamburgueses, mortadelas, mussarela, salame.

4. **Evite o álcool e o tabagismo** que altera o metabolismo das gorduras;

5. **Baixar o peso, substituindo as gorduras saturadas por insaturadas. Controle a sua pressão arterial.**

Procure reduzir o seu peso corporal total que favorece a redução também das gorduras e da pressão arterial em 20%. Procure ingerir legumes, frutas, verduras, assim como alimentos ricos em fibras como arroz integral, aveia em flocos, pão integral farinha de centeio, brócolis, cenoura, batata doce, laranja, pera, abacate, banana, ameixa, kiwi, etc. Evite alimentos ricos em gordura e açúcar;

6. **Medicamentos** (Fenofibrato, Ezetimida, Sinvastatina, Atorvastatina, Rosuvastatina) a critério médico

Pelo visto, tanto o colesterol como o triglicéride, ambos são importantes para o funcionamento de nosso organismo, mas podendo ser vilões quando os seus valores ultrapassem e persistem acima do limite, chegando a ponto de impedir o sangue de chegar aos demais órgãos, podendo ocasionar doenças cérebro-cardiovasculares fatais. Sem fatores de risco, os exames poderão ser repetidos de 3 a 5 anos. Agora, se houver fatores de risco, fica a critério médico. -